

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2016.
Of. Presidência nº8/16.

Prezado Senhor,

O Ministério Público Federal – MPF vem fazendo uma campanha contra a corrupção e a impunidade, de forma a quebrar o círculo vicioso de corrupção existente no Brasil que, segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, desvia aproximadamente R\$ 200 bilhões anualmente, o que equivale a 7% do desvio mundial de R\$ 3 trilhões. Esse valor permitiria triplicar os investimentos do Brasil em saúde, educação e segurança pública, dos quais estamos tão carentes.

O MPF propõe mudanças legislativas, resumidas em 10 medidas, que agrupam vinte anteprojeto de lei que foram encaminhadas ao Congresso Nacional:

1. Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação;
2. Criminalização de enriquecimento ilícito de agentes públicos;
3. Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores;
4. Eficiência dos recursos no processo penal;
5. Celeridade nas ações de improbidade administrativa;
6. Reforma do sistema de prescrição penal;
7. Ajustes das nulidades penais;
8. Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2;
9. Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado;
10. Recuperação do lucro derivado do crime.

Ainda que alguns parlamentares apoiem as medidas, a aprovação final de leis é um processo longo e difícil, e por isso o apoio da sociedade civil é essencial e não tem qualquer vinculação partidária. Serão necessárias 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) assinaturas de eleitores para conclamar o Congresso a trabalhar nas referidas propostas. A campanha iniciada em outubro de 2015 conta, na primeira semana de janeiro de 2016, com 1,2 (um milhão e duzentas mil) assinaturas. Minas Gerais, até essa data, apresentou 72.000 (setenta e duas mil) assinaturas, embora tenha 15 milhões de eleitores.

Para a melhor compreensão da campanha, entender as propostas, saber como você poderá contribuir coletando assinaturas de amigos, parentes, colegas e até de desconhecidos, tirar dúvidas e acompanhar o número de assinaturas no país, acesse o site www.10medidas.mpf.mp.br.

A FIEMG está assinando uma Carta de Apoio à campanha e espera que os cidadãos que compõe o nosso Sistema, direta ou indiretamente, façam parte da lista de assinaturas por um país mais democrático, justo, econômica e socialmente mais desenvolvido.

As listas de assinaturas coletadas poderão ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência da FIEMG, que serão então entregues à Procuradoria da República em Minas Gerais.

Atenciosamente,

OLAVO MACHADO JUNIOR

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Obs.: na página 02 disponibilizamos a "Ficha de Assinatura" para adesão.

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Av. do Contorno, 4520 - Funcionários - 30110-916 - Belo Horizonte-MG
(31) 3263-4200 - www.fiemg.com.br

Dispõe sobre propostas legislativas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As medidas estão consolidadas em 20 anteprojeto de lei e buscam, entre outros resultados, evitar a ocorrência de corrupção (via prestação de contas, treinamentos e testes morais de servidores, ações de marketing/conscientização e proteção a quem denuncia a corrupção), criminalizar o enriquecimento ilícito, aumentar penas da corrupção e tornar hedionda aquela de altos valores, agilizar o processo penal e o processo civil de crimes e atos de improbidade, fechar brechas da lei por onde criminosos escapam (via reforma dos sistemas de prescrição e nulidades), criminalizar caixa dois e lavagem eleitorais, permitir punição objetiva de partidos políticos por corrupção em condutas futuras, viabilizar a prisão para evitar que o dinheiro desviado desapareça, agilizar o rastreamento do dinheiro desviado e fechar brechas da lei por onde o dinheiro desviado escapa (via ação de extinção de domínio e confisco alargado). A íntegra das medidas e suas justificativas também podem ser encontradas no site: www.10medidas.mpf.mp.br. ATENÇÃO: SE ESTIVER SEM O TÍTULO DE ELEITOR, ESTE CAMPO PODE SER DEIXADO EM BRANCO.

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	